

**ATO DA MESA Nº 00045 DE 06 DE AGOSTO DE 2007.**

Dispõe sobre exoneração de Servidora que especifica.

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Leis, e tendo em vista comunicado expedido pelo Instituto Nacional do Seguro Social, informando a Câmara Municipal de Mogi Guaçu da concessão de aposentadoria requerida pela servidora Maria Julia de Abreu Barbosa, cópia anexa;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Exonerar a servidora MARIA JULIA DE ABREU BARBOSA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 16.620.408-0, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Escritório do Quadro de Pessoal Permanente da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, sob o regime jurídico do Estatuto dos Funcionários Públicos de Mogi Guaçu, em virtude da concessão de aposentadoria por tempo de contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

**Art. 2º** As despesas com a execução deste Ato da Mesa correrão por conta de dotações próprias consignadas em orçamento.

**Art. 3º** Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de agosto de 2007.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE e PUBLIQUE-SE.

Mesa da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, 6 de agosto de 2007.

**Ver. JOSÉ ROBERTO MACHADO**  
**Presidente**

**Ver. IVENS SABINO CHIARELLI**  
**1º Secretário**

**Ver. SALVADOR FRANCELI NETO**  
**2º Secretário**

Registrado, afixado e encaminhado à publicação na data supra.

**DAVID DE SOUZA E SILVA**  
**Diretor de Secretaria**